



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 010/2023.

Itapororoca, 05 de janeiro de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Conceder férias regulamentares de 30(trinta) dias, a partir de 09 de janeiro de 2023, ao servidor do cargo efetivo desta Casa Legislativo, ocupante da função de Agente Administrativo, a senhora **CHEILA OLIVEIRA PONTES DE MORAIS**, referente o período de trabalho de 01/12/2021 a 01/12/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.**

  
**NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA**  
- Presidente -